



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI N.º 055/93

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES, REDUZ DOTACOES
ORCAMENTARIAS E DA OUTRAS PROVI
DENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no u-
so de suas atribuicoes legais
FACO SABER que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono e promul-
go a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Creditos Su-
plementares no valor de CR\$ 15.447.000,00 (Quinze mi-
lhoes, quatrocentos e quarenta e sete mil cruzeiros
reais) para atender as seguintes dotacoes orcamentari-
as:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manutencao dos Servicos da Camara Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 406.000,00
3.1.3.2 - Outros Servicos e Encargos.... 40.000,00
3.2.5.3 - Salario Familia..... 1.000,00

04 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.009 - Manutencao do Servico da Contabilidade
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 300.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

1.013 - Construcão e Ampliação de Predios Escolares
4.1.1.0 - Obras e Instalacoes..... 200.000,00
2.012 - Manutencao dos Servicos da Limpeza Publica
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 100.000,00
1.008 - Pavimentacao de Ruas e Avenidas
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 400.000,00
1.012 - Aquisicao de Veiculos, Maquinas e Equipamentos
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente..... 5.000.000,00
2.016 - Manutencao de Maquinas e Veiculos
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 50.000,00
2.017 - Manutencao e Conservacao de Rodovias
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 800.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2.025 - Manutencao da Creche e Pre-Escolar
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 350.000,00
2.022 - Manutencao do Ensino de Primeiro Grau
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 5.000.000,00
2.038 - Conselho Municipal de Desportos
3.2.3.1 - Subvencoes Sociais..... 200.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO

APROVADO

16/11/93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI N.º 055/3 - EL. 02

2.026	-	Concessao de Transporte Escolar	
3.1.3.2	-	Outros Servicos e Encargos...	800.000,00
2.049	-	Manutencao do Ensino Especial	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	50.000,00
2.028	-	Manutencao dos Servicos da Merenda Escolar	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	50.000,00
07	-	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2.037	-	Inseminacao Artificial	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	50.000,00
08	-	SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
1.019	-	Assistencia Medica	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	1.100.000,00
2.006	-	Assistencia Social a Indigentes	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	200.000,00
09	-	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
2.047	-	Manutencao dos Servicos da Telefonia Rural	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	150.000,00
2.041	-	Incentivos a Industria e Comercio	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	200.000,00
Art. 2.0 - Para a cobertura dos Creditos abertos pelo artigo anterior serao utilizados:			
a) Os recursos da reducao de verbas no valor de CR\$...			
7.628.604,00 (Sete milhoes, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e quatro cruzeiros reais) das seguintes dotacoes orcamentarias:			
01	-	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
1.001	-	Reequipamento da Camara Municipal	
4.1.1.0	-	Obras e Instalacoes.....	21.892,00
4.1.2.0	-	Equip. e Mat. Permanente.....	40.000,00
2.001	-	Manutencao dos Servicos da Camara Municipal	
3.1.1.3	-	Obrigacoes Patronais.....	11.982,00
3.2.5.5	-	Assist. Medico-Hospitalar....	70.000,00
3.2.5.6	-	Beneficios da Previd.Social..	21.892,00
3.2.5.7	-	Ind. de Acid. de Trabalho....	21.892,00
3.2.5.9	-	Outras Transf. a Pessoas.....	35.946,00
02	-	GABINETE DO PREFEITO	
1.002	-	Reequipamento do Gabinete do Prefeito	
4.1.2.0	-	Equip. e Mat. Permanente.....	4.027.971,10
07	-	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2.029	-	Incentivos a Agricultura	
4.1.2.0	-	Equip. e Mat. Permanente.....	3.377.028,90

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO

APROVADO

16/11/93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI N.º 055/93 = EL. 03

b) Arrecadacao a maior no valor de CR\$ 7.818.396,00...
(Sete milhoes, oitocentos e dezoito mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros reais) das seguintes receitas:

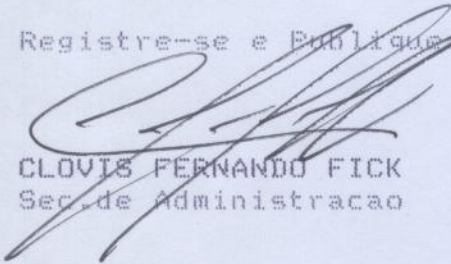
1113.05.00 - ISSQN.....	564.000,00
1721.09.00 - OUTRAS TRANSF DA UNIAO...	2.864.000,00
1722.09.00 - PRADEN.....	3.861.396,00
2420.00.00 - TRANSF CAPITAL - FNDE....	529.000,00

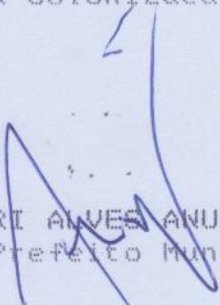
Art. 3.º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao.

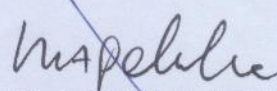
Art. 4.º - Revogam-se as disposicoes em contrario.

AGUDO/RS, 11 de Novembro de 1993; 136.º da Colonizacao e 34.º da Emancipacao.

Registre-se e Publique-se


CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. de Administracao


ARI ALVES ANUNCIACAO
Prefeito Municipal


WOLFGANG AMADEUS GEHRKE
Sec. de Fazenda





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM 55/93



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

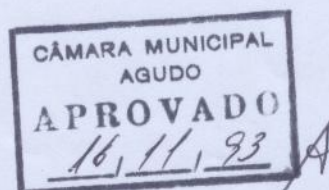
Estamos enviando, para ser apreciado em regime de vigência, o projeto de lei Nº 55/93 - E que autoriza a abertura de créditos suplementares, reduz dotações orçamentárias e daí outras providências.

É a segunda vez, neste exercício, que estamos nos socorrendo do legislativo para suplementar algumas dotações orçamentárias, o montante da suplementação é de CR\$ 15.447.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil cruzeiros reais), sendo que as principais áreas contempladas são pessoal civil, em virtude do projeto que tramita nesta casa concedendo um reajuste de 40% para prover esta suplementação. Estamos reduzindo CR\$ 7.628.604,00 (sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil e seiscentos e quatro cruzeiros reais), principalmente do Gabinete do Prefeito e Secretaria da Agricultura em virtude da não troca do carro oficial e de uma retroescavadeira neste exercício, e uma arrecadação a maior no valor de CR\$ 7.818.396,00 (sete milhões oitocentos e dezoito mil e trezentos e noventa e seis cruzeiros reais) nas seguintes rubricas da receita, ISSQN, Outras Transferências da União (SUS), PRADEN e Transferência de Capital - FNDE.

Aproveitamos o ensejo para formular os nossos protestos da mais alta consideração.

Agudo, 11 de Novembro de 1993.

Cordialmente



Ari Alves Anuniação
Prefeito Municipal